



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

LEI Nº 2872, DE 03 DE MARÇO DE 2005

04.03.05
Expedida M^{te}. Avelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA DALVA MAIA ROLIM, a primeira paralela leste à Avenida Leão Sampaio, no sentido Norte/Sul, com início na rua Dão Almeida, com término na divisa dos município de Juazeiro do Norte/Barbalha, no Loteamento Jardim Lagoa Seca, bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano dois mil e cinco (2005).///

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE